



**REQUERIMENTO nº. 37/2017**

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) A administração municipal têm condições legais de promover a transferência da sujeição passiva do cadastro imobiliário a partir do momento que emite a guia para pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI?**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM